



DECRETO Nº. 26 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

"Fixa valor da licença para construção de Sepultura permanente no Cemitério Municipal do Município de Francisco Badaró (MG) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que há necessidade de se fixar referente à Taxa de concessão de licença para construção de Sepultura permanente no Cemitério Municipal, deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Fixado o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente à Taxa para concessão de licença para construção de Sepultura permanente no Cemitério, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 12 de fevereiro de 2021.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG